



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de abril de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 153/2021

Processo SEI nº PMC.2020.00018413-20

Interessada: ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL

Termo de Colaboração nº 130/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0024-15, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 130/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 130/2020 de 01 de abril de 2021 até 31 de março de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 5 (cinco) anos.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 1.465.646,40 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), em 24

(vinte e quatro) parcelas, mensais e consecutivas, devendo onerar o presente exercício o valor de R\$ 549.617,40 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos) e o restante os anos de 2022 e 2023, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL

Representante Legal: Pedro Paulo Elejalde de Campos

Cargo: Presidente

RG nº 30.062.445-49

CPF nº 264.776.450-68



Documento assinado eletronicamente por **henara luiz batista sobrinho, Usuário Externo**, em 01/04/2021, às 10:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTUR TEIXEIRA DANTAS, Usuário Externo**, em 01/04/2021, às 11:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 01/04/2021, às 13:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3661440** e o código CRC **5FDFE65F**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-CSGC/PMC-SMASDH-CSGC-SR

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 01 de abril de 2021.

ANEXO RP-09 –

REPASSES AO TERCEIRO SETOR –

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ALDEIAS INFANTIS - SOS BRASIL

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 130/2020

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N°: 153/2021

OBJETO: Execução de Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade

EXERCÍCIO (1): 2021: R\$ 549.617,40 2022: R\$ 732.823,20 2023: R\$ 183.205,80

Total: R\$ 1.465.646,40

ADVOGADO(S)/ N° OAB (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido e seus aditamentos e processo de prestação de contas estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos

previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b. se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Pedro Paulo Elejalde de Campos

Cargo: Presidente

CPF: 264.776.450-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Pedro Paulo Elejalde de Campos

Cargo: Presidente

CPF: 264.776.450-68

1. Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
2. Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **henara luiz batista sobrinho**, **Usuário Externo**, em 01/04/2021, às 10:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTUR TEIXEIRA DANTAS**, **Usuário Externo**, em 01/04/2021, às 11:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretario(a) Municipal**, em 01/04/2021, às 13:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

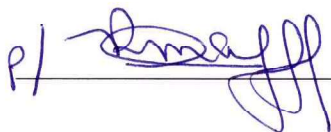


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3661470** e o código CRC **FC9DC334**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

Aldeias Infantis SOS Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0024-15 por seu representante legal Pedro Paulo Elejalde de Campos, em resposta ao Ofício SMASDH nº 460/2020, de 21/12/2020, RATIFICA integralmente todas as informações constantes no Plano de Trabalho originalmente apresentado para a celebração do Termo de Colaboração, para a execução dos Serviços Socioassistenciais Complementares no Município de Campinas, mantendo-se o atendimento de 03 grupo(s) com capacidade de atendimento de até 30 usuários por grupo totalizando 90 usuários, para fins de aditamento do referido Termo de Colaboração, com prorrogação de sua vigência para o período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2023.

Campinas, 15 de Janeiro de 2021.



Regiane Maximiano Cunha Vassoler
Coordenadora De Serviços
Aldeias Infantis SOS Campinas

Aldeias Infantis SOS Brasil



Jéssica de Paula M. Cunha
Coordenadora de Serviços
Aldeias Infantis SOS Campinas

2020 - Dispensa de Chamamento PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do Serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA (SESF)

1.2. Quantidade de grupos: 2

1.3 Abrangência: Região Sul -

2. Identificação do organização da sociedade civil

2.1 Nome da Instituição: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (SEDE)

2.2 Nº do CNPJ da instituição: 35.797.364/0024-15

2.3 Website oficial da instituição (ou rede social): WWW.ALDEIASINFANTIS.ORG.BR

3. Unidade Executora

3.1 Nome da Unidade Executora: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (SEDE)

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 35.797.364/0024-15

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP): AMÉRICO DE MOURA , nº 331

- Complemento: - Bairro: JD DOM BOSCO - CEP: 13076-628

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD): (19) 3342-6992

3.5. E-mail da unidade executora: campinas.sp@aldeiasinfantis.org.br

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

Em processo de Locação.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

A unidade executora contará com 06 computadores, 08 mesas, 08 cadeiras, 01 geladeira, 01 filtro, 03 ventiladores, 01 fogão, 01 jogo de copos, 01 jogo de panelas, 01 jogo de talheres e 01 jogo de pratos, considerando as necessidades imediatas para a execução qualificada do serviço.

A complementação com outros elementos de mobiliário e de ambiência será analisada após a locação do imóvel e início das atividades.

Como meio de transporte, foi feita a previsão no plano de aplicação da locação de 02 automóveis.

4. Descrição da realidade objeto da parceria (diagnóstico social)

PÚBLICO ALVO

A presente proposta para a execução de um Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF) (desenvolvido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, estabelecido como complementar e referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e caracterizado conforme Edital de Chamamento nº 09/2019) prevê a oferta um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio de atendimento social; psicossocial na perspectiva da interdisciplinaridade, articulação intersetorial e em rede, de caráter continuado, com centralidade na família para atendimento às crianças, adolescentes, adultos, idosos e vítimas de violência doméstica - violência física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual, abandono, exploração financeira, trabalho infantil com existência de outras violações de direitos, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da autoestima, superação da situação de violação de direitos ou restauração do direito violado, na região Sul do município de Campinas, com o objetivo de assegurar famílias atendidas a proteção social, a defesa e a garantia de direitos de seus membros desde o ingresso no serviço até o seu desligamento, fruto da superação das situações de risco ou de violação de direitos identificadas inicialmente.

REGIÃO SUL DE CAMPINAS - PERFIL SOCIOECONÔMICO

O município de Campinas possui uma população estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2019 de 1.204.073 mil habitantes, e é dividida em 05 regiões administrativas (Leste, Noroeste, Norte, Sudoeste e Sul).

Para efeito da presente proposta, concentraremos nossa análise na região Sul.

Como ponto inicial de análise, um indicador a respeito da probabilidade de vulnerabilidade de determinada região é a consideração do "perfil das pessoas e famílias no Cadastro Único", uma vez que Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm "renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa" ou "renda mensal total de até três salários mínimos", cujo panorama de dados consultamos no relatório "Perfil das pessoas e famílias no cadastro único em Campinas", produzido em 2017, com dados de 2016.

Em 2016, a região sul concentrava 27,2% dos habitantes (Gráfico 01) e 27% dos registros no Cadastro Único do município (Gráfico 02), tendo essa proporção aumentado em 03 pontos percentuais de desde 2013 (Gráfico 03).

Naquele ano, 81% das famílias registradas possuíam renda mensal per capita inferior a ½ salário mínimo (Gráfico 13), e, em um recorte mais específico, 33% das famílias registradas na região possuíam renda mensal per capita de até R\$ 85,00 (Gráfico 16), o valor referência naquele ano para o enquadramento na faixa de extrema pobreza, o que é colinear ao fato de que, 59% das famílias registradas na região "não tinham" acesso simultâneo às condições de

Saneamento Básico (Rede geral de distribuição de água; Rede coletora de esgoto ou pluvial; Energia elétrica com medidor próprio; Coleta direta de lixo), sendo a única região administrativa do município em que essa taxa é maior do que a taxa das famílias que "possuíam efetivamente acesso" simultâneo às condições de saneamento básico (Gráfico 23). Similarmente ao perfil das pessoas registradas no Cadastro Único das outras regiões administrativas, na região Sul 56% das pessoas informaram trabalhar por conta própria e 41% informaram trabalhar com carteira assinada (Gráfico 28).

Considerando o número de pessoas por domicílio, das 19.226 famílias registradas no Cadastro Único na região Sul em 2016 (Gráfico 19), 65,9% tinham de 01 a 03 membros, 29,4% tinham de 04 a 05 membros e 4,7% tinham entre 06 e 07 membros, o que, associado aos indicadores apresentados, nos sugere uma realidade de 6.551 (34,1%) famílias com mais de 04 integrantes, indicando uma situação ampliada de vulnerabilidade em função no maior número de integrantes das famílias.

Tal panorama socioeconômico é corroborado e aprofundado quando temos em tela o "Estudo da realidade de Campinas e suas contradições: alguns elementos para subsidiar o PMAS 2018-2021", produzido pela área de Vigilância Socioassistencial da Prefeitura de Campinas, considerando a população total da região e não apenas os registros no Cadastro Único. Com 27% da população do município, a região Sul é a mais populosa entre as áreas administrativas e em 2010 possuía um baixo desempenho no indicador da faixa de renda dos habitantes (página 24), com 12,6% sem renda, 12,2% com até 01 salário mínimo e 42% tendo entre 01 e 03 salários mínimos.

Apesar de serem dados de 2010, o "Estudo da realidade de Campinas" menciona que uma pesquisa recente de doutorado desenvolvida por Pier Francesco de Maria, considerando dados de 1991 a 2015, apontou "que os níveis de pobreza caíram no período analisado (...), mas que isso não implicou em redução da desigualdade entre os pobres, especialmente entre aqueles em situação de extrema pobreza. Aponta, ainda, que tem aumentado a desigualdade de renda entre os pobres e extremamente pobres..." (página 26), o que pode ser transportados para a análise da região Sul, como um indicador da não superação do nível de vulnerabilidade socioeconômica da população que lá reside.

REGIÃO SUL DE CAMPINAS - PERFIL ETÁRIO

No que se refere à caracterização do panorama de vulnerabilidade das regiões no tocante ao perfil etário, consideramos a análise dos dados das famílias registradas do Cadastro Único, entendendo-o como uma importante ferramenta para a priorização das políticas socioassistenciais e um indicador seguro do nível de vulnerabilidade social das regiões. Para tanto, nos valeremos dos dados contidos no "Estudo da realidade de Campinas", que considerou as informações de dos registros no Cadastro Único até 2017.

Dos indivíduos registrados na região Sul, 36,1% tem entre 0 e 14 anos, 6,3% tem entre 15 a 17 anos, 18,2% tem entre 18 a 29 anos, 30,8% tem entre 30 a 59 anos e 8,7% possuem mais de 60 anos (Tabela 3), apresentando uma distribuição estaria próxima à média total dos

Cadastros das regiões administrativas.

Conforme indicado no "Estudo da realidade de Campinas", ao se considerar variável da "ação de programas habitacionais", compreende-se a ampliação da "população mais jovem migrando para as regiões Noroeste, Sul e Sudoeste" e "uma predominância da população idosa nas regiões mais próximas às áreas centrais" (página 51).

Tal panorama, associado às fragilidades socioeconômicas da região e às vulnerabilidades e riscos que apresentaremos a seguir, sem que sejam negligenciadas as várias dimensões das vulnerabilidades sociais e riscos trabalhadas pelo SESF, indica que as reflexões estratégicas e técnicas deverão contemplar constantes esforços no sentido do investimento em ações de fortalecimento do caráter protetivo das famílias em relação aos filhos, uma vez que 42,3% da população são crianças e adolescentes (0 a 17 anos), com especial olhar em relação à prevenção da perda do cuidado parental.

A questão dos idosos deverá permanecer como um elemento de atenção, pois, apesar de a região ter o segundo menor percentual de pessoas com mais de 60 anos registradas no Cadastro Único, em se tratando de uma área com importantes indicadores de vulnerabilidade socioeconômica, tal contexto de vulnerabilidade tende a se apresentar, por vezes, de forma mais contundente no caso dos idosos.

REGIÃO SUL DE CAMPINAS - VULNERABILIDADES E RISCOS

O objetivo do Serviço Especializado de Proteção Social a Família ao qual a presente proposta se refere é o de "assegurar a proteção social, a defesa e a garantia de direitos de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência em situação de violência doméstica, física, psicológica, negligência, abuso e exploração sexual, abandono, exploração financeira e trabalho infantil com existência de outras violações de direitos, de forma territorializada", sendo o serviço acessado por indivíduos e famílias referenciados pelo CREAS, para que sejam acolhidos territorialmente, com o objetivo de que sejam desenvolvidos planos e estratégias de superação de variadas formas de sofrimentos e dramas decorrentes de riscos e violações de direitos.

Nesse sentido, entendemos que não estamos diante de riscos e vulnerabilidades específicos, mas de um espectro amplo de vulnerabilidades aos quais indivíduos e famílias estão submetidos, devendo receber suporte individual para a sua superação.

Apesar desse entendimento amplo, é importante considerarmos alguns indicadores objetivos que são capazes de apresentar o nível de risco e vulnerabilidade de indivíduos e famílias da região Sul de Campinas, uma vez na maioria das ocasiões, fatos específicos são fruto de prolongados contexto de tensão e sofrimento.

Para tanto, nos valeremos dos dados presentes no "Estudo da realidade de Campinas". Assim, conforme as notificações de violência feitas "SISNOV-SINAN, gerido pela Saúde, mas em corresponsabilidade por um comitê intersetorial. Os dados são alimentados por profissionais que trabalham nas políticas públicas de Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança municipal." (página 43), salta aos olhos a questão da violência intrafamiliar, pois

66,2% das situações de violência ocorreram na Residência e 13,6% ocorreram em Habitações Coletivas. (página 46).

Especificamente em relação à situação das mulheres e meninas, em 2017 elas foram vítimas de 68,2% das ocorrências de violência na região Sul (página 45).

Ainda conforme o SISNOV, os principais tipos de violência na região foram: Negligência: 27,6% (maior taxa entre as regiões); Física: 24,3%; Sexual: 16,4%; Suicídio: 16,4%; Psicológica: 5,7%; Trabalho infantil: 5,2% (página 45);

Conforme registros nas Delegacias, ocorreram o total de 54 estupros na região Sul (20,6% do total de estupros no município), sendo entre esses 39 estupros de vulnerável (23,6% do total de estupros de vulnerável do município) (página 40).

É importante destacarmos, o que acentua a atenção em relação às crianças e adolescente apresentada na análise do perfil etário da região, que "nas regiões Noroeste e Sul, destacam-se as ocorrências entre crianças e jovens que tem entre 10 e 19 anos, com ocorrência de 36,4% e 32,6%" (página 43).

A respeito a juventude na região e considerando a importância de ações de prevenção da perda do cuidado parental e do fortalecimento do caráter protetivo das famílias, é importante considerarmos que 4,9% das genitoras dos nascidos vivos na região Sul possuem idades entre 13 e 17, o que associado o nível de vulnerabilidade social da região, demanda atenção especial.

REFERÊNCIAS

ABREU, Gisleide; ARCE, Paulo; BORTOLOTTO, José Fernando; LUZ, Luziene; Aparecida da; MARCHESINI, Isadora Gonzalez. Estudo da realidade de Campinas e suas contradições: alguns elementos para subsidiar o PMAS 2018-2021. Prefeitura Municipal De Campinas. Secretaria Municipal De Assistência Social, Pessoa Com Deficiência E Direitos Humanos. Vigilância Socioassistencial. Disponível em: < https://smcais-vis.campinas.sp.gov.br/sites/smcais-vis.campinas.sp.gov.br/files/arquivos/final_artigo_site_vigilancia_subsidio_pmas_2018_2021.pdf> Acesso em: 16 de dez. 2019.

BORTOLOTTO, José Fernando. Perfil das pessoas e famílias no cadastro único em Campinas. Prefeitura Municipal De Campinas. Secretaria Municipal De Assistência Social, Pessoa Com Deficiência E Direitos Humanos. Vigilância Socioassistencial. 2017. Disponível em: < https://smcais-vis.campinas.sp.gov.br/sites/smcais-vis.campinas.sp.gov.br/files/arquivos/perfil_das_pessoas_e_familias_no_cadastro_unico_em_campinas_-_referencia_2016.pdf> Acesso em: 16 de dez. 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama> > Acesso em: 16 de dez. 2019.

5. Público-alvo:

6. Descrição das Estratégias Metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias da avaliação para cada atividade a serem executadas

Atividades:	Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais
Outra atividades:	
Descrição:	Coordenação e técnicos mapearão as redes intersetoriais, de forma a garantir a sua constante e ativa articulação junto aos seus atores.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Clareza da equipe em relação às conexões intersetoriais.
Avaliação:	Relatório interno

Atividades:	Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial
Outra atividades:	
Descrição:	Coordenação e técnicos mapearão as redes socioassistenciais, de forma a garantir a sua constante e ativa articulação junto aos seus atores.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Clareza da equipe em relação às rede socioassistencial.
Avaliação:	Relatório interno

Atividades:	Encaminhamentos para a rede socioassistencial
Outra atividades:	
Descrição:	Com vistas à eficiência das estratégias contidas no Plano de Desenvolvimento Familiar e na constante comunicação e articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais, serão feitos encaminhamentos para o SCFV quando necessário.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Encaminhamentos em 100% dos casos aplicáveis.
Avaliação:	Prontuários. Plano de Desenvolvimento Familiar.

Atividades:	Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais
Outra atividades:	
Descrição:	Participação constante e ativa nos momentos de articulação intersetorial da rede.
Periodicidade:	sem periodicidade definida

Meta:	Participação em 100% dos momentos de articulação intersetorial da rede.
Avaliação:	Lista de Presença

Atividades:	Notificações de situações de violação de direitos
Outra atividades:	
Descrição:	Notificações de situações de violação de direitos nos sistemas do município e acionamento do CREAS e dos atores pertinentes do Sistema de Garantia de Direitos.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	100% das situações de violação de direitos notificadas
Avaliação:	Prontuários. SISNOV SINAN

Atividades:	Acolhida em grupo
Outra atividades:	
Descrição:	Oferta de espaços e estratégias para acolhimento individual e escuta inicial ou continuada, pautada por um alto patamar de cordialidade, cuidado, ética e sigilo técnico, conforme demanda. O serviço deverá estar disponível para a acolhida diariamente.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	100% das solicitações por acolhida e escuta realizadas. Leitura e consideração técnica de 100% das sugestões anônimas depositadas na Caixa de Sugestões.
Avaliação:	Relatórios de atendimento e prontuários. Sugestões e avaliações anônimas depositadas na Caixa de Sugestões (presente local de destaque no serviço)

Atividades:	Acolhida individual
Outra atividades:	
Descrição:	Oferta de espaços e estratégias para acolhimento individual e escuta inicial ou continuada, pautada por um alto patamar de cordialidade, cuidado, ética e sigilo técnico, conforme demanda. O serviço deverá estar disponível para a acolhida diariamente.
Periodicidade:	sem periodicidade definida

Meta:	100% das solicitações por acolhida e escuta realizadas. Leitura e consideração técnica de 100% das sugestões anônimas depositadas na Caixa de Sugestões.
Avaliação:	Relatórios de atendimento e prontuários. Sugestões e avaliações anônimas depositadas na Caixa de Sugestões (presente local de destaque no serviço)

Atividades:	Atividades de busca ativa
Outra atividades:	
Descrição:	Busca ativa para averiguação de situação de risco ou de violação de direitos trazidas ao serviço, salvo quando inviabilizada por questões de segurança. Tendo sido confirmada a situação, o CREAS e os atores competentes do Sistema de Garantia de Direitos serão acionados. Em caso da impossibilidade da busca ativa, ainda assim, CREAS e os atores competentes do Sistema de Garantia de Direitos serão acionados
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	100% das situações de risco ou de violação de direitos foram averiguadas e a rede foi acionada.
Avaliação:	Prontuários.

Atividades:	Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos
Outra atividades:	
Descrição:	Busca ativa para averiguação e identificação de pessoas em de situação de privação, desproteção e violação de direitos, trazidas ao serviço, salvo quando inviabilizada por questões de segurança. Tendo sido confirmada a situação, o CREAS e os atores competentes do Sistema de Garantia de Direitos serão acionados. Em caso da impossibilidade da busca ativa, ainda assim, CREAS e os atores competentes do Sistema de Garantia de Direitos serão acionados
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	100% das situações de risco ou de violação de direitos foram averiguadas e a rede foi acionada.
Avaliação:	Prontuários.

Atividades:	Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência
Outra atividades:	

Descrição:	<p>Será estimulada a participação nas oficinas socioassistencias de pessoas com deficiência, bem como a sua integração com os participantes.</p> <p>Em havendo pessoas com deficiência entre os atendidos, os durante os atendimentos os técnicos estimularão as suas famílias a inserí-las nas vida comunitária.</p>
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	<p>100% das famílias de pessoas com deficiência estimuladas à viabilizar a sua integração comunitária.</p> <p>100% das Oficinas Socioassistenciais receptivas às pessoas portadoras de deficiência que delas desejem participar.</p>
Avaliação:	<p>Lista de presença.</p> <p>Prontuários.</p> <p>Plano de Desenvolvimento Familiar.</p>

Atividades:	Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária ou outras atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho
Outra atividades:	
Descrição:	Atividade incluída no cronograma das Oficinas Socioeducacionais conforme análise dos Planos de Desenvolvimento Familiares e definidos nas reuniões semanais de equipe.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	<p>70% de presença das famílias atendidas para as quais foi indicada a participação nas oficinas para algum se seus membros.</p> <p>100% das estratégias pedagógicas relacionadas às necessidades levantadas a partir dos Planos de Desenvolvimento Familiar</p>
Avaliação:	<p>Lista de presença</p> <p>Planejamentos mensais das Oficinas Socioeducacionais.</p>

Atividades:	Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural
Outra atividades:	
Descrição:	<p>Tema transversal presente nas Oficinas Socioeducacionais.</p> <p>A ênfase e detalhamento dos temas será definida conforme análise dos Planos de Desenvolvimento Familiares e definidos nas reuniões semanais de equipe.</p>

Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	70% de presença das famílias atendidas para as quais foi indicada a participação nas oficinas para algum se seus membros. 100% das estratégias pedagógicas relacionadas às necessidades levantadas a partir dos Planos de Desenvolvimento Familiar
Avaliação:	Lista de presença Planejamentos mensais das Oficinas Socioeducacionais.

Atividades:	Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social
Outra atividades:	
Descrição:	Tema transversal presente nas Oficinas Socioeducacionais. A ênfase e detalhamento dos temas será definida conforme análise dos Planos de Desenvolvimento Familiares e definidos nas reuniões semanais de equipe.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	70% de presença das famílias atendidas para as quais foi indicada a participação nas oficinas para algum se seus membros. 100% das estratégias pedagógicas relacionadas às necessidades levantadas a partir dos Planos de Desenvolvimento Familiar
Avaliação:	Lista de presença Planejamentos mensais das Oficinas Socioeducacionais.

Atividades:	Conhecimento e inserção no território
Outra atividades:	
Descrição:	Realização de ações individuais ou coletivas com o objetivo de auxiliar no reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias, apoiando com encaminhamentos sempre que forem necessários, e tendo especial atenção nos aspectos de integração comunitária relacionados às estratégias prioritárias de superação da situação de risco ou de violação de direitos definidas no Plano de Desenvolvimento Familiar, tendo seu planejamento acontecido durante as reuniões semanais de equipe. As ações individuais acontecerão durante os atendimentos da dupla psicossocial e as ações coletivas acontecerão durante as Oficinas Socioeducacionais.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Estímulo à apropriação dos recursos do território em 100% dos casos nos quais o tema se fez necessário.

Avaliação:	Prontuário. Plano de Desenvolvimento Familiar. Planejamentos mensais das Oficinas Socioeducacionais.
-------------------	--

Atividades:	Encaminhamentos para serviços de políticas públicas
Outra atividades:	
Descrição:	Realizar junto às equipes e, quando necessário, sob a assessoria da coordenação do CREAS, e/ou a coordenadoria da Média Complexidade, e outros órgãos superiores, a articulação entre as instâncias envolvidas no atendimento às famílias, visando à garantia de direitos, ou seja, a instância legal (poder judiciário), institucional (poder executivo/diferentes secretarias) e de controle social (Conselhos de Direitos);
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Acionamento da Rede em 100% dos casos nos quais o acionamento se fez necessário.
Avaliação:	Prontuários. Plano de Desenvolvimento Familiar.

Atividades:	Estudo social
Outra atividades:	
Descrição:	Realização de estudo social e diagnóstico socioeconômico interdisciplinar e intersetorial, com vistas à construção do Plano de Desenvolvimento Familiar para novos usuários, mantendo a sua atualização trimestral ou sempre que se fizer necessária para a otimização da estratégia de superação da situação de risco ou de violação de direitos identificada. O processo garantirá a escuta qualificada dos membros da família.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	100% dos Planos de Desenvolvimento Familiar com a presença e consideração analítica do diagnóstico da situação, tendo sido construído em conjunto com os atendidos.
Avaliação:	Prontuários. Plano de Desenvolvimento Familiar

Atividades:	Informação e comunicação sobre os direitos e formas para o seu acesso e reclamação
Outra atividades:	
Descrição:	Tema transversal presente nas Oficinas Socioeducacionais. A ênfase e detalhamento dos temas será definida conforme análise dos Planos de Desenvolvimento Familiares e definidos nas reuniões semanais de equipe. O tema será parte integrante das orientações técnicas individuais, sempre que houver necessidade.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	70% de presença das famílias atendidas para as quais foi indicada a participação nas oficinas para algum de seus membros. 100% das estratégias pedagógicas relacionadas às necessidades levantadas a partir dos Planos de Desenvolvimento Familiar
Avaliação:	Prontuários Planejamentos mensais das Oficinas Socioeducacionais. Listas de Presença

Atividades:	Mobilização e fortalecimento de redes de apoio
Outra atividades:	
Descrição:	Tendo sido feito o diagnóstico da situação, haverá a priorização da identificação e mobilização da família extensa ou ampliada ou rede de apoio, sempre que a avaliação da equipe e em consonância com o CREAS, indicar ser a melhor forma de evitar o agravamento da situação de risco ou violação de direito identificadas, tendo o melhor interesse dos envolvidos garantidos.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Esforços para mobilização e identificação da família extensa ou ampliada em 100% dos casos com necessidade apresentada.
Avaliação:	Prontuários.

Atividades:	Orientações grupais
Outra atividades:	
Descrição:	Conforme demanda coletiva identificadas, realizar orientações de apoio e especializadas coletivas, tendo caráter continuado e interdisciplinar e de planejamento (início, meio e fim) de acordo com o plano de atendimento (Plano de Atendimento Individual/Familiar) desenvolvido pela equipe.
Periodicidade:	sem periodicidade definida

Meta:	100% das orientações coletivas efetuadas conforme periodicidade prevista no Plano de Desenvolvimento Familiar dos envolvidosq
Avaliação:	Prontuários. Plano de Desenvolvimento Familiar.

Atividades:	Orientações individuais
Outra atividades:	
Descrição:	Realizar orientações de apoio e especializadas individuais, tendo caráter continuado e interdisciplinar e de planejamento (início, meio e fim) de acordo com o plano de atendimento (Plano de Atendimento Individual/Familiar) desenvolvido pela equipe.
Periodicidade:	3 vezes na semana
Meta:	100% dos atendidos com a oportunidade de orientações individuais conforme periodicidade prevista no Plano de Desenvolvimento Familiar.
Avaliação:	Prontuários. Plano de Desenvolvimento Familiar.

Atividades:	Mobilização e articulação da rede socioassistencial
Outra atividades:	
Descrição:	Tendo sido feito o diagnóstico da situação e/ou como fruto do acompanhamento sistemático das famílias, para benefício dos antedidos será mantida permanente comunicação e articulação com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos com o objetivo de que sejam evitados eventuais situações de agravamento da situação de risco ou violação de direito identificada e para que eventuais ações de potencialização e aceleração das estratégias constantes nos Planos de Desenvolvimento Familiar possam ser conduzidas e levadas a termo. Presença constante nas reuniões de rede, no CMDCA e no CMAS.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Acionamento do SGD em 100% dos casos nos quais o acionamento se fez necessário.
Avaliação:	Prontuários. Lista de presença das reuniões de rede e nos Conselhos.

Atividades:	Participação em mobilizações sociais para a cidadania
Outra atividades:	

Descrição:	Tema transversal presente nas Oficinas Socioeducacionais. A ênfase e detalhamento dos temas será definida conforme análise dos Planos de Desenvolvimento Familiares e definidos nas reuniões semanais de equipe.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	70% de presença das famílias atendidas para as quais foi indicada a participação nas oficinas para algum de seus membros. 100% das estratégias pedagógicas relacionadas às necessidades levantadas a partir dos Planos de Desenvolvimento Familiar
Avaliação:	Lista de presença Planejamentos mensais das Oficinas Socioeducacionais.

Atividades:	Visita domiciliar
Outra atividades:	
Descrição:	Realizar de entrevistas e/ou visitas domiciliares iniciais e continuadas, conforme cronograma de acompanhamento estabelecido no Plano de Desenvolvimento Familiar, ou sempre que se fizer necessária para a garantia do suporte individualizado necessário aos usuários no sentido da estratégia de superação da situação de risco ou de violação de direitos identificada.
Periodicidade:	quinzenal
Meta:	100% das famílias atendidas com atendimentos efetivados conforme periodicidade prevista no Plano de Desenvolvimento Familiar. (Periodicidade Mínima por Atendido: Quinzenal)
Avaliação:	Prontuários.

Atividades:	Outras atividades (especificar).
Outra atividades:	Atividade de elaboração de relatórios e/ou prontuários.
Descrição:	Serão mantidos e atualizados relatórios e/ou prontuários, de forma a serem os subsídios para a constante atualização dos Planos de Desenvolvimento Familiar.
Periodicidade:	diária
Meta:	100% dos prontuários atualizados conforme atendimentos e visitas efetivadas.
Avaliação:	Prontuários

Atividades:	Outras atividades (especificar).
Outra atividades:	Atividade de utilização dos sistemas de informações e sobre violação de direitos existentes no município (SIGM e SISNOV).

Descrição:	Garantir o uso a atualização dos sistemas de informações e sobre violação de direitos existentes no município (SIGM e SISNOV) no momento de inclusão/desligamento dos indivíduos e famílias respeitando-se o prazo de até dois meses para notificar o CREAS.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	100% das informações nos sistemas SIGM e SISNOV atualizadas dentro do prazo.
Avaliação:	Sistema SIGM e SISNOV. Prontuários.

Atividades:	Outras atividades (especificar).
Outra atividades:	Atividade de preparação para o desligamento.
Descrição:	A preparação para o desligamento constará no Plano de Desenvolvimento Familiar de cada usuário, em relação ao qual os usuários serão estimulados a tomar parte e serão ouvidos. A preparação para o desligamento será humanizada, cuidadosa e contará com suporte individualizado da equipe.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	100% das famílias atendidas em desligados terão passado por um processo planejado de preparação para o desligamento.
Avaliação:	Prontuários. Plano de Desenvolvimento Familiar.

Atividades:	Outras atividades (especificar).
Outra atividades:	Atividade de Trabalho interdisciplinar (assistente social, psicólogo educador social e coordenador)
Descrição:	Será garantido que assistente social, psicólogo, educador social e coordenador tenham momentos semanais para as discussões de caso e das estratégias de desenvolvimento individual e coletivo, de forma que o serviço atue de forma integrada e esteja direcionado constantemente às demandas dos usuários em atendimento.
Periodicidade:	semanal
Meta:	Reuniões de estudo de caso em 100% das semanas, executando-se as situações de impossibilidade justificada.
Avaliação:	Prontuários. Lista de Presença.

Atividades:	Atividades grupais de convívio
Outra atividades:	

<p>Descrição:</p>	<p>Oficinas Socioeducacionais: Apoio à família na sua função protetiva; mobilização para o exercício da cidadania; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; trabalho e renda; direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural; ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social; Participação em mobilizações sociais para a cidadania</p> <p>Com base nos Planos de Desenvolvimento Familiar, serão realizadas Oficinas Socioeducacionais com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia;</p> <p>As oficinas acontecerão em formatos variados, com rodas de conversa, jogos, debates, produções manuais, análises de materiais audiovisuais ou com outros recursos pedagógicos que conectem os participantes ao tema abordado, com forte estímulo à participação ativa dos presentes.</p> <p>Especialmente nas questões que envolvam o cuidado com os filhos e a ampliação da função protetiva, será utilizada a perspectiva da Disciplina Positiva, das responsabilidades parentais e do suporte para enfrentamento aos fatores estressantes nas relações familiares e comunitária, principalmente nos casos que envolvam possíveis situações de negligência e/ou violência contra crianças, adolescentes.</p> <p>Além dos temas direcionando à abordagem das demandas dos participantes, os planejamentos das Oficinas contarão periodicamente com ações de preventivas às situações de contar com ações de negligência e/ou violência contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência e idosas.</p> <p>O planejamento temático e o cronograma das Oficinas será fruto da análise dos Planos de Desenvolvimento Familiares e definidos nas reuniões semanais de equipe.</p> <p>As oficinas socioeducacionais serão oferecidas diariamente.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que as Oficinas Socioeducacionais são os momentos específicos de atividades socioeducacionais, que ocorrerão 03 vezes por semana, sendo compostas pelas diversas atividades socioeducativas temáticas presentes no presente Plano de Trabalho, cuja pertinência será definida nas reuniões semanais de equipe a partir das necessidades identificadas nos Planos de Desenvolvimento Individual e Familiar. Por essa razão, tais atividades socioeducativas temáticas foram previstas e indicadas como não tendo periodicidade definida, uma vez que serão contempladas conforme a necessidade efetiva dos usuários, com vistas à efetividade e utilidade para os</p>
--------------------------	---

usuários das Oficinas durante período em que estiverem vinculados ao serviço.

Periodicidade:	3 vezes na semana
Meta:	<p>70% de presença das famílias atendidas para as quais foi indicada a participação nas oficinas para algum de seus membros.</p> <p>100% das estratégias pedagógicas e temáticas relacionadas aos estudos dos Planos de Desenvolvimento Familiar desenvolvidos na reunião semanal de equipe.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que para maior eficiência pretendemos trabalhar com oficinas com grupos de até 10 participantes.</p>
Avaliação:	<p>Lista de presença</p> <p>Planejamentos mensais das Oficinas Socioeducacionais.</p>

Atividades:	Outras atividades (especificar).
Outra atividades:	Atividade de construção e acompanhamento de Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento
Descrição:	Com base no diagnóstico da situação, serão construídos Planos de Desenvolvimento Familiar, contendo os subsídios e definições da estratégia de superação da situação de risco ou de violação de direitos identificada, contemplando níveis de atendimento individual e familiar, conforme as peculiaridades de cada família, o qual será atualizado trimestralmente ou sempre que se fizer necessária para a otimização da estratégia definida no Plano, contando com a participação da equipe interdisciplinar. A família e seus membros tomarão parte no processo de construção e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Familiar, de forma que o pertencimento em relação ao plano se constitua como um elemento potencializador de sua efetividade.
Periodicidade:	mensal
Meta:	<p>100% das famílias atendidas possuem Plano de Desenvolvimento Familiar.</p> <p>Ao ingressar no serviço uma família deverá ter a primeira versão de seu Plano de Desenvolvimento Familiar concluída em até 30 dias.</p> <p>100% deverão Planos de Desenvolvimento Familiar deverão ser atualizados, no máximo a cada três meses.</p>
Avaliação:	<p>Prontuários.</p> <p>Plano de Desenvolvimento Familiar.</p>

Atividades:	Atividades grupais de convívio
--------------------	--------------------------------

Outra atividades:	
Descrição:	<p>Oficinas Socioeducacionais Especializadas: Desenvolver ações sociais e psicossociais especializadas de atendimento aos indivíduos e famílias vitimizados, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida;</p> <p>Sempre que surgir a necessidade de atendimento especializado de famílias vitimizadas, demandando estratégias específicas para os quais além do acompanhamento psicossocial individualizado também seja estrategicamente importante a oferta de processos coletivos de fortalecimento da convivência familiar e comunitária, poderão ser estabelecidas as Oficinas Socioeducacionais Especializadas, cujo planejamento temático será fruto da análise dos Planos de Desenvolvimento Familiares e definidos nas reuniões semanais de equipe. Terão foco social, psicossocial e socioeducacionais, com abordagens individuais e coletivas, de apoio e especializadas, desenvolvidas em grupos de caráter continuado e interdisciplinar e de planejamento (início, meio e fim) de acordo com as peculiaridades das necessidades dos usuários, enquanto a necessidade existir e se justificar estrategicamente. As Oficinas Socioeducacionais Especializadas serão desenvolvidas pelos Educadores Sociais, com participação e supervisão da dupla psicossocial. Em não havendo demanda especializada, acontecerão apenas as Oficinas Socioeducacionais.</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que as Oficinas Socioeducacionais Especializadas acontecerão quando da necessidade identificada de grupos de indivíduos e famílias vitimizados, demandando atividades socioeducativas mais especializadas do que as das Oficinas Socioeducacionais convencionais, razão pela qual nelas há a condução do Educador Social, porém contará com a participação e supervisão de uma dupla psicossocial. Esse tipo de Oficina Especializada não possui periodicidade definida, uma vez que terá seu início e término conforme presença da demanda especializada. Em não havendo demanda especializada, acontecerão apenas as Oficinas Socioeducacionais convencionais, a cada três dias.</p>
Periodicidade:	sem periodicidade definida

Meta:	70% de presença das famílias atendidas para as quais foi indicada a participação nas oficinas para algum de seus membros. 100% das estratégias pedagógicas e temáticas relacionadas aos estudos dos Planos de Desenvolvimento Familiar desenvolvidos na reunião semanal de equipe.
Avaliação:	Lista de presença Planejamentos mensais das Oficinas Socioeducacionais.

Atividades:	Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e de suas famílias
Outra atividades:	
Descrição:	Participação no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, representando as demandas do território. Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que a descrição da atividade também contemplará as seguintes ações: Identificação de serviços no território relativos às necessidades dos usuários, com vistas à sua inserção e ampliação de sua autonomia. Articulação com equipamentos de saúde, educação, esporte, cultura e lazer no território, para a ampliação da inclusão da pessoa com deficiência e de suas famílias. Articulação com projetos de empregabilidade presentes no território ou no município para a inclusão produtiva da pessoa com deficiência. OBS: A respeito da periodicidade, consideramos as atividades como de articulação constante conforme necessidade identificada no Plano de Desenvolvimento Individual e Familiar.
Periodicidade:	sem periodicidade definida
Meta:	Participação em 100% das reuniões do Conselho. Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que a meta também contemplará: 100% das necessidades de articulação local e municipal identificadas nos Planos de Desenvolvimento Individual e Familiar serão executadas com os atores necessários.

Avaliação:	<p>Lista de Presença</p> <p>Conforme solicitado pela comissão de seleção, esclarecemos que a avaliação, posto de particularizada conforme as necessidades de cada indivíduo e família, será feita por meio de monitoramento específico do Plano de Desenvolvimento Individual e Familiar.</p>
-------------------	---

7. Articulação em rede

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições)	Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade, conjunta, etc)
CREAS	Aprimoramento operacional e gerencial; articulação conjunta com o Sistema de Garantia de Direitos; reuniões específicas para estudo de caso; envio de relatórios técnicos;
Poder Judiciário (Ministério Público, Defensoria Pública e Varas)	Reuniões específicas para estudo de caso; envio de relatórios técnicos;
Conselhos Tutelares	Reuniões específicas para estudo de caso; envio de relatórios técnicos; encaminhamentos
Conselhos Municipal de Assistência Social	Participação nas reuniões e representação das demandas do território.
Conselhos Municipal da Criança e do Adolescente	Participação nas reuniões e representação das demandas do território.
CRAS (Bandeira e Campo Belo)	Referenciamento e contra-referenciamento; encaminhamento; reuniões específicas para estudo de caso
DAS Sul	Referenciamento e contra-referenciamento; encaminhamento; reuniões específicas para estudo de caso
Serviços de Saúde (UBS, Hospitais, Maternidades, CAPS, CAPSi, CAPSAd)	Reuniões específicas para estudo de caso
Rede de Educação (Creches, Escolas, Delegacia de Ensino, Núcleo de Ação Educativa Descentralizada, FUMEC, EJA)	Reuniões específicas para estudo de caso; encaminhamento

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Região (de 06 a 14 anos, inclusivos e interferencial)	Reuniões específicas para estudo de caso; encaminhamento
Serviço Complementar para Atendimento à Pessoa com Deficiência	Reuniões específicas para estudo de caso; encaminhamento
Serviços de Acolhimento Institucional (Crianças e Adolescentes; Idosos; Adultos em situação de rua; Repúblicas)	Reuniões específicas para estudo de caso
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida	Reuniões específicas para estudo de caso

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço - se houver)

Nome do profissional	Escolaridade/Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
À Contratar	Superior completo	PSICÓLOGO DO TRÂNSITO, PSICÓLOGO SOCIAL	30:00	Empregado Contratado (CLT)
À Contratar	Superior completo	ASSISTENTE SOCIAL	30:00	Empregado Contratado (CLT)
À Contratar	Superior completo	EDUCADOR SOCIAL	40:00	Empregado Contratado (CLT)
À Contratar	Superior completo	PSICÓLOGO DO TRÂNSITO, PSICÓLOGO SOCIAL	30:00	Empregado Contratado (CLT)
À Contratar	Superior completo	Coordenador	44:00	Empregado Contratado (CLT)
À Contratar	Superior completo	ASSISTENTE SOCIAL	30:00	Empregado Contratado (CLT)
À Contratar	Ensino Médio completo	Apoio - Administrativo	40:00	Empregado Contratado (CLT)

Plano de Trabalho/Aplicação - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (SEDE)

Edição: 4

Aditivo: 2

Status: FINALIZADO

OBJETO DO CONVÊNIO:

AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO, NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SERVIÇO(S) SOCIOASSISTENCIAIS

Programa:

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA (SESF)

Meta:

Fonte de Recurso MUNICIPAL

Despesa	Item de Despesa	Qtde	Valor (R\$)	Análise
FOLHA DE PAGAMENTO	ASSISTENTE SOCIAL		209.872,80	
FOLHA DE PAGAMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		49.872,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	COORDENADOR		110.201,76	
FOLHA DE PAGAMENTO	EDUCADOR SOCIAL		75.552,00	
FOLHA DE PAGAMENTO	PSICÓLOGO		209.872,80	
MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		47.224,56	
MATERIAL DE CONSUMO	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		4.320,00	
MATERIAL DE CONSUMO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		6.720,00	
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE COPA E COZINHA		1.200,00	
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.600,00	
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		8.400,00	
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		3.600,00	
MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.920,00	

Plano de Trabalho/Aplicação - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (SEDE)

MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		1.200,00	
MATERIAL DE CONSUMO	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		1.400,16	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		32.880,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO BEM ESTAR SOCIAL		3.000,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	AUXÍLIO REFEIÇÃO		42.336,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	CONVÊNIO MÉDICO		50.400,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO		2.184,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. A PROVISÃO 13º SALÁRIO		53.606,40	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	DESPESAS REF. PROVISÃO 1/3 FÉRIAS		19.999,92	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	FGTS		67.200,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	IMPOSTO DE RENDA		26.400,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	INSS		72.000,00	
PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS	SEGURO DE VIDA		2.400,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS		480,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EXAMES MÉDICOS		480,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		52.800,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		76.236,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		8.400,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		112.800,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		5.808,00	

Plano de Trabalho/Aplicação - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (SEDE)

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		2.400,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		600,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RETENÇÕES (INSS, ISSQN, IR, COFINS)		4.800,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SEGUROS EM GERAL		1.080,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		9.600,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		6.720,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		2.160,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		480,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		720,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		14.400,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUPERVISÃO TÉCNICA		58.320,00	

Total Fonte de Recurso : R\$ 1.465.646,40

Total por Meta: R\$ 1.465.646,40

Total por Programa: R\$ 1.465.646,40

Total: R\$ 1.465.646,40

Cronograma de Desembolso - ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (SEDE)

Programa:

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA (SESF)

Parcela	Mês/Ano Previsto	Valor(R\$)	Fonte de Recurso
1	04/2021	61.068,60	MUNICIPAL
2	05/2021	61.068,60	MUNICIPAL
3	06/2021	61.068,60	MUNICIPAL
4	07/2021	61.068,60	MUNICIPAL
5	08/2021	61.068,60	MUNICIPAL
6	09/2021	61.068,60	MUNICIPAL
7	10/2021	61.068,60	MUNICIPAL
8	11/2021	61.068,60	MUNICIPAL
9	12/2021	61.068,60	MUNICIPAL
10	01/2022	61.068,60	MUNICIPAL
11	02/2022	61.068,60	MUNICIPAL
12	03/2022	61.068,60	MUNICIPAL
13	04/2022	61.068,60	MUNICIPAL
14	05/2022	61.068,60	MUNICIPAL
15	06/2022	61.068,60	MUNICIPAL
16	07/2022	61.068,60	MUNICIPAL
17	08/2022	61.068,60	MUNICIPAL
18	09/2022	61.068,60	MUNICIPAL
19	10/2022	61.068,60	MUNICIPAL
20	11/2022	61.068,60	MUNICIPAL
21	12/2022	61.068,60	MUNICIPAL
22	01/2023	61.068,60	MUNICIPAL
23	02/2023	61.068,60	MUNICIPAL
24	03/2023	61.068,60	MUNICIPAL

Total do Cronograma: R\$ 1.465.646,40

LISTA DE FORNECEDORES

Prestador	CNPJ	Valor Mensal
MCBP LIMPEZA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	30.978.1980001-43	R\$ 1.900,00
SNI SERV ADM E LOCAÇÃO DE VEICULOS	27.444.1280001-09	R\$ 4.632,00
START NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS	04.617.4630001-58	R\$ 2.994,48
VIVO TELEFÔNICA BEASIL S/A	02.558.1570001-62	R\$ 268,86
VIRGILIO PAULO DA SILVA ALVES CURSOS	25.250.3180001-51	R\$ 2.430,00
COPIMAQ DE CAMPINAS COM. DE MÁQ. LTDA-EPP	00.946.4780001-09	R\$ 330,00